



Número do Protocolo
48300.005105/2014-00



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

CERTIFICADO: 201406995

PROCESSO Nº: 48610.003465/2014-74

UNIDADE AUDITADA: Escritório Central da ANP

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério de Minas e Energia – MME

MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro – RJ

EXERCÍCIO: 2013

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição.

Brasília, 22 de julho de 2014.

EDISON LOBÃO

Ministro de Estado de Minas e Energia